



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

**Programa Inova**  
**Encomendas Estratégicas**  
**Equipamentos Inova**

**Chamada para submissão de propostas N°04/2020**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS  
VICE PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
VICE PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
VICE PRESIDÊNCIA DE PROMOÇÃO AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 04 (2020)**

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Gestão e Desenvolvimento institucional (VPGDI), Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Estratégicas” visa induzir ações em áreas estratégicas e prioritárias de acordo com demandas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Neste sentido, o foco deste edital “Equipamentos Inova” objetiva apoiar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a formação de pessoas em áreas estratégicas e prioritárias para a sociedade, proporcionando condições para o crescimento e consolidação da pesquisa científica e tecnológica. O prazo final para envio das propostas é dia 28/09/2020, às 23:59h (horário de Brasília).

## 1. OBJETIVO

Neste Edital, o objetivo é apoiar o desenvolvimento de pesquisas de cunho científico e/ou tecnológico, organizadas de forma interdisciplinar entre as Unidades e Escritórios da Fiocruz. Este fomento destina-se à aquisição de equipamentos visando fortalecer a infraestrutura de pesquisa da Fiocruz favorecendo a inovação que, alinhada à excelência dos Programas de Pós-Graduação da Fiocruz, resultará em maior e melhor capacidade de resposta e antecipação de emergências em saúde no futuro.

As propostas deverão estar relacionadas a atividades transversais e interdisciplinares, atendendo a diferentes áreas do conhecimento em saúde e

possibilitando abordagens abrangentes e inovadoras direcionadas à resolução dos principais desafios no âmbito da saúde. Esta chamada tem dois eixos diferentes para submissão de propostas, a saber:

### **Eixo A: Consolidação das Plataformas Tecnológicas Fiocruz**

Este eixo tratará de propostas que almejem a modernização/atualização da capacidade tecnológica da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz. Visa reforçar a capacidade de atendimento a demandas internas e externas e/ou ampliar o escopo dos serviços já disponíveis.

Proposta para a compra de equipamentos a partir de 200 mil reais.

### Fique atento!

É recomendável que haja uma integração com os programas de pós-graduação das unidades. Neste caso, a proposta deverá abordar claramente o impacto que o equipamento terá na formação de mestres e doutores.

## **Eixo B: Plataformas de Novas Tecnologias**

Este eixo refere-se a demandas de abordagens tecnológicas inovadoras e necessárias para o alcance da fronteira do conhecimento, ainda não disponíveis na instituição ou na região. Neste caso a proposta deve necessariamente ser organizada dentro da Rede de Plataformas da Fiocruz e comprovar a disponibilidade de infraestrutura e recursos humanos para a realização de ensaios e pesquisas com o(s) equipamento(s) proposto(s).

Proposta para a compra de equipamento acima de 400 mil reais.

### **2. A QUEM SE DESTINA**

Servidores da FIOCRUZ com título de doutor podem aplicar para o presente edital.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para esta chamada integram o orçamento da Presidência. O valor total deste edital é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para ser executado até dezembro de 2020.

### **4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A partir da aquisição dos equipamentos, a coordenação do Programa Inova irá monitorar a taxa de ocupação dos equipamentos por meio do sistema eletrônico de plataformas [www.plataformas.fiocruz.br](http://www.plataformas.fiocruz.br), em área distinta dedicada a estas novas propostas.

## 5. PROPOSTA

A submissão da proposta será realizada conforme o descrito a seguir:

### ETAPA 1. Proposta

Os proponentes deverão submeter a proposta de acordo com os itens abaixo descritos:

#### 1. Identificação:

Título;  
Nome do proponente (servidor da Fiocruz);  
Matrícula SIAPE;  
CPF;  
Unidade do proponente;  
E-mail Institucional;  
E-mail alternativo;  
Telefone;  
Celular;  
Gênero;  
Unidade da Fiocruz;  
Laboratório/Departamento; e  
Link currículo LATTES.

#### 2. Informar o eixo:

##### **Eixo A: Consolidação das Plataformas Tecnológicas**

Neste eixo, a proposta é financiar tecnologias maduras já estabelecidas, mas ainda em fase de difusão. É necessário informar o

código da plataforma, dentro da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz, onde o equipamento será inserido.

### **Eixo B: Plataformas de Novas Tecnologias**

Neste eixo busca-se financiar equipamentos com tecnologias mais inovadoras na instituição, classificadas em sua fase nascente, de ascensão ou que ainda precisam se estabelecer e se difundir.

## **3. Detalhamento da proposta**

**Situação Atual** - Construir um diagnóstico que identifique a status atual da plataforma, a necessidade de atualização ou de nova aquisição. Contextualizar e justificar a relevância da aquisição para a Unidade/escritório, região, comunidade científica, cursos de pós-graduação e sistema de saúde. Relacionar as evidências que caracterizam a demanda para a utilização do equipamento, incluindo:

- i) o perfil de atendimento de usuários (com número de pesquisadores, estudantes); e
- ii) o potencial impacto na área específica do serviço/atividade ofertada.

**Palavras-chave:** máximo de seis palavras.

## **4. Infraestrutura e equipamento**

A proposta deve apresentar claramente um modelo de gestão/plano de utilização do equipamento (disponibilidade para multiusuários, composição de uma comissão de usuários, possibilidade de agendamento, capacidade para ofertar os serviços entre outras informações), destacar a expertise e a disponibilidade de equipe técnico-científica para a supervisão do equipamento e ou realização de ensaios, calibração e treinamento eventual de usuários.

Descrever também a infraestrutura disponível para a instalação do equipamento e as eventuais contrapartidas da Unidade, laboratório e/ou departamento. Anexar um plano de instalação contendo, se for o caso, as adequações necessárias com custos e prazos estimados. Anexar também carta de anuência do diretor.

**5. Equipe:**

- a. **Experiência do proponente:** Apresentar um resumo de como a experiência do proponente contribuirá para a máxima utilização do equipamento e/ou um plano de treinamento para novas tecnologias como as incluídas no eixo B;
- b. Indicar as pessoas que ficarão responsáveis pelo manuseio/manutenção do equipamento, descrevendo as atividades específicas, associando as competências de cada uma e vínculo com a Fiocruz; e
- c. Indicar a composição da comissão de usuários formada por no mínimo três pessoas representando diferentes grupos de pesquisa da Unidade.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

Capital: O edital se restringe à compra de equipamentos de médio e grande porte. Despesas acessórias, especialmente as de importação.

## 7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. **Obras civis de médio e grande porte:** entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução da proposta;
- b. **Material de consumo:** componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico;
- c. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física;

- d. **Bolsas:** não serão concedidas;
- e. **Pessoa jurídica:** não poderão ser contratados serviços de terceiros, pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas;
- f. **Passagens:** não serão concedidas passagens;
- g. **Diárias:** não serão pagas diárias de qualquer natureza; e
- h. **Não serão aceitas propostas para os seguintes casos:**
  - a. Atualização de equipamentos de TI para uso didático, administrativo. Também não devem ser solicitados itens da linha branca como geladeiras, freezers aparelhos de ar condicionado ou similares;
  - b. Aquisições isoladas de pequenos equipamentos; e
  - c. Aquisição de equipamentos de alta vazão que já existam na instituição em atividade multiusuária ou plataforma tecnológica.



## 8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	11.09.2020
Início da submissão das propostas	14.09.2020
Fim da submissão das propostas*	28.09.2020
Resultado da homologação e submissão de recurso	30.09.2020
Fim da submissão de recurso da homologação*	Até 01.10.2020
Resultado do recurso da homologação	02.10.2020
Divulgação do resultado	09.10.2020
Início da submissão de recursos	09.10.2020
Fim da submissão de recursos*	11.10.2020
Avaliação das especificidades de instalação	De 09 a 15.10.20
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 16.10.2020

\*Os prazos se esgotam às 23:59 das datas estipuladas no cronograma.

## 9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

### Atenção!

Será aceita apenas **uma** proposta por proponente e membro de equipe.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. Os proponentes e membros de equipe só poderão apresentar/participar de um única proposta;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão das propostas devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital, em conformidade aos formulários;
- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc*;
- f. A proposta deverá ser acompanhada de documento de comprovação das condições de infraestrutura para instalação do equipamento; e
- g. Só serão aceitas propostas acompanhadas com a carta de anuência da direção da Unidade concordando com a lógica de equipamento multiusuário.

## 10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção das propostas será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

### Etapa 1 - Análise das propostas

As propostas serão avaliadas e classificados segundo os critérios estabelecidos abaixo:

Critérios prioritários:

- O caráter inovador e/ou transformador da proposta;
- Indisponibilidade na instituição e/ou na região;
- Capacidade de desenvolvimento regional;
- A abrangência de usuários atendidos; e
- A demanda reprimida e/ou intensidade do uso.

Critério adicionais:

- Comissão de usuários estabelecida;
- Experiência da equipe na tecnologia proposta; e
- Espaço definido para instalação.

A relação das propostas recomendadas dentro dos critérios estabelecidos será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

## Etapa 2 - Avaliação das Especificidades de Instalação

As propostas selecionadas terão uma etapa adicional de avaliação quanto à capacidade de instalação do equipamento solicitado, considerando o plano apresentado pelo proponente.

## 11. ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser submetida por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Não serão aceitas propostas por outro canal ou que sejam submetidas fora do prazo.

## 12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da proposta poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente.

### 13. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADOS

A liberação do financiamento ocorrerá após a validação da infraestrutura e assinatura do Termo de Compromisso junto à VPPIS.

### 14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela VPPIS caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- d. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da VPPIS, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

### 15. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme descrito no item 4. Acompanhamento e avaliação, haverá um monitoramento do agendamento e da taxa de ocupação dos equipamentos periodicamente. Ao final do período de 12 meses, se o equipamento estiver subutilizado e/ou com acesso restrito ou mesmo, com problemas referentes à infraestrutura e falta de pessoal qualificado para operá-lo, o equipamento poderá ser realocado de forma a se tornar acessível a comunidade científica.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail [equipamentos.inova@fiocruz.br](mailto:equipamentos.inova@fiocruz.br)

## 17. DA CLAUSULA DE RESERVA

A Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.